**Parecer CME Nº 006/2011**

*Aprova os* ***Planos de Estudos e alteração do******Desenho Curricular*** *da Escola Municipal de Ensino Fundamental* ***Tiradentes***

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação os Planos de Estudos e a justificativa de alteração dos respectivos Desenhos Curriculares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes, para análise e aprovação:

2- A análise dos Planos de Estudos com os respectivos Desenhos Curriculares foi realizada conforme Resolução do CME Nº 004/2007, que altera normas para análise e aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha, da Resolução CME Nº 008/2008, que fixa normas para os Planos de Estudos do Sistema Municipal de Ensino e Of. Asp.Leg. nº 416/2009 da Secretaria Municipal de Educação, que nomeia os representantes da SMEd, das EMEIs e das EMEFs, compondo a Comissão de Análise, atendendo o Art. 2º da Resolução CME Nº 004/2007.

3 – A solicitação para alteração do Desenho Curricular, dá-se pela troca do 2º ano do 2º ciclo, equivalente ao 5º ano, que passará a ser Ensino Globalizado a partir de 2011, considerando a seguinte justificativa “Acreditamos que a unidocência neste ano/ ciclo proporcione um fazer e uma construção pedagógica adequados a este período, no qual acontece a transição do concreto para o abstrato. Esta proposta estabelece padrões para auxiliar o aluno a organizar-se melhor, tendo como base seu professor referência, ajudando-o no seu aspecto cognitivo. (...) A EMEF Tiradentes tem por prática a constante avaliação dos seus métodos pedagógicos, sua didática e seus resultados globais, primando sempre pela melhor qualidade de ensino”.

4- Os Planos de Estudos e os Desenhos Curriculares disciplinam o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, com organização curricular por ciclos de formação referente ao período letivo de 2009 a 2011, seguindo as orientações da Resolução CME Nº 008/2008.

5 – Os Planos de Estudos e os Desenhos Curriculares atendem aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

6 – Face ao exposto, a Comissão conclui que os Planos de Estudos e as alterações dos Desenhos Curriculares estão aprovados, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

7 - Das três cópias originais dos Planos de Estudos dos Desenhos Curriculares e justificativas homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias são encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, sendo uma enviada para a escola, devendo compor os documentos que regem o funcionamento da mesma.

Aprovado pela Comissão de Análise

Adelaide da Rosa Hoffmann

Maria das Graças Trichês de Lima

Márcia Regina Ribeiro Soares

Marisete Bergamaschi

Nilce Guilhermina Farias da Silva

Eliane Menger Rodrigues

Loiselis Verlindo de Vilena

Jane de Jesus

Ana Cristina Rocha dos Santos

Valéria Gil de Souza Kin

Naira Regina Machado

Cachoeirinha, 12 de maio de 2011.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Rosa Maria Lippert Cardoso*

*Presidente do CME*